

PORTARIA-SEMUS Nº 025 DE 27 DE JULHO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº023/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0104..001/2022-SEMUS e Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2022-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI** com o período de vigência de: **27/07/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.678,14 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 220 (DUZENTOS E VINTE) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 26 - TRANSPORTE - 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1006.000 CONSTR. RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.700.00-110.000. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portadora do CPF nº.248.376.873-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. MATHEUS DE SOUSA VIEGAS, portador do CPF nº 059.295.683-08 e do RG nº 035031922008-1 SSP-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 823f265348e19bec071bf24a7c336468

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 - PROCESSO ADM. Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022-SINFRA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.085/0001-39, localizada na Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís/MA, CEP nº 65.054-280. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 615.389,17 (SEISCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 26 - TRANSPORTE - 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1006.000 CONSTR. RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.700.00-110.000. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portadora do CPF

nº.248.376.873-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. MATHEUS DE SOUSA VIEGAS, portador do CPF nº 059.295.683-08 e do RG nº 035031922008-1 SSP-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1a568ec6a728d8187862095ba9ae069f

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 - PROCESSO ADM. Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022-SINFRA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.085/0001-39, localizada na Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís/MA, CEP nº 65.054-280. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 721.829,93 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 26 - TRANSPORTE - 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1006.000 CONSTR. RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.700.00-110.000. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portadora do CPF nº.248.376.873-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. MATHEUS DE SOUSA VIEGAS, portador do CPF nº 059.295.683-08 e do RG nº 035031922008-1 SSP-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e8896a12c1dfa61530570c06a83f2c18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 025/SEMUS DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 025 DE 27 DE JULHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo

Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº023/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0104..001/2022-SEMUS e Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2022-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI** com o período de vigência de: **27/07/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **4de0abcd2822cb0494776d0f774b389f**

PORTARIA Nº 083/SEMED, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 083/SEMED, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 044/2022**, originário da licitação modelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**, sob o Sistema de Registro de Preços, Edital nº 001/2022, através do **Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I), e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **CASAS SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: **aabe8eca0fd0a1de025307f8aa7014c4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes de Fiscalização de Vigilância Sanitária do Município de Estreito/MA.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais do cargo de Agentes de Fiscalização de Vigilância Sanitária do Município de Estreito/MA, em dois salários mínimos vigentes, totalizando o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para carga horária de 40 horas, a ser implantado a partir do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. O reajuste acima concedido, compreende aos servidores efetivos do cargo investido, devidamente capacitados e investidos do poder polícia, que aplica a legislação sanitária.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Estreito/MA, para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2022.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**
Código identificador: **a21fcde31f3295a2ba99e42999696e2f**

LEI Nº 083, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 083, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Estreito/MA, para o exercício financeiro de 2022, em 02 (dois) salários mínimos, totalizando o